



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 8821-6277 - Fax: (13) 8821-2505 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 512/2003

**DECLARA “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”,
AUTORIDADE QUE NOMEIA.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a oportunidade da insigne visita da comitiva da Governadoria do Distrito LC-2 do Lions Club a nossa cidade;

DECRETA:

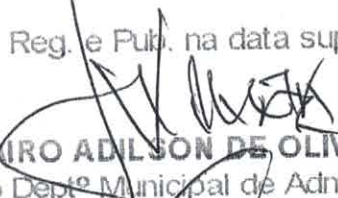
Artigo 1º - Fica declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”, no dia 22 de março de 2003, o digníssimo Senhor **MÁRIO MIURA**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Club, por ocasião da visita a esta cidade.

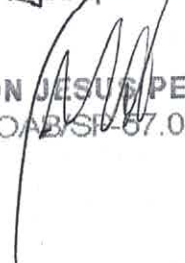
Artigo 2º - O presente decreto vigorará a partir da data de sua publicação, em todo território do Município de Registro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2003.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

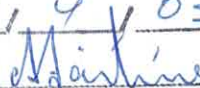

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP-67.034

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

29/04/03


Presidente



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 513/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III da Lei Municipal nº 306 de 28 de junho de 2002.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

02
02.01.00
412201002.004
4.4.90.00
Ficha 14

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Manut. Gabinete do Prefeito
Aplicações Diretas

R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Exercício de 2002.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

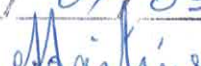
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de março de 2003.


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Registro

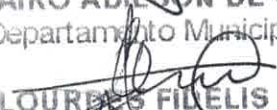
ARQUIVE-SE

29.1 04 03

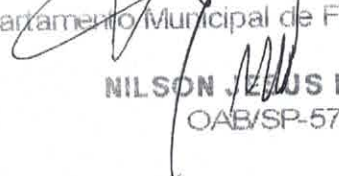

Presidente

Reg. Publ. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração


ANA LOURDES FIDELIS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete


MARIO NASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP-57.034



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 - Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 514/2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso III da Lei Municipal nº 306 de 28 de junho de 2002.

DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.05.00	DEPTº. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
2781200802.042	Manut. Divisão de Esportes	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 117		R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.05.00	DEPTº. MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
1339200802.043	Manut. Divisão de Cultura	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 110		R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de março de 2003.

Câmara Municipal de Registro

ARQUIV-SS

29/4/03

Martins
Presidente

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. Publ. na dat. supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE LUCZNAK MENDES

Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

MÁRIO MASSAC MATSUMOTO

Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO

OA/SP-57.034